



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS
PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo é responsável por organizar diversos eventos anuais do Município tais como Rodeio Internacional, Semana do Município, Exposol, Semana Farroupilha, Dia das Crianças, Natal Brilha Soledade, entre outros eventos e cerimônias solenes. Por conta disso, e considerando que a maior parte dos eventos são realizados em locais abertos ao público como a Praça Central, Parque Centenário Rui Ortiz e as caravanas do Natal nos bairros e comunidades do interior, estes reúnem diversas pessoas e empresas, sendo imprescindível que sejam utilizados equipamentos de qualidade, com ótimo alcance sonoro, equalização e demais componentes que permitem o bom aproveitamento das festividades.

A contratação de serviços de sonorização mostra-se necessária para garantir a adequada realização de eventos, reuniões, palestras e demais atividades promovidas pela Secretaria, assegurando a eficiente comunicação entre os organizadores e os participantes. A disponibilidade de equipamentos de sonorização compatíveis com as características de cada evento, sendo de pequeno e médio porte, contribui para a qualidade das ações desenvolvidas, promovendo maior acessibilidade, organização e efetividade na transmissão das informações considerando que tais demandas ocorrem de forma recorrente ao longo do exercício, conforme o calendário de atividades institucionais e as necessidades supervenientes da Secretaria, evidenciada a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços.

A medida possibilita o atendimento contínuo das demandas, assegura o planejamento das contratações e observa os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior segurança jurídica e melhor gestão dos recursos públicos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 50 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e compreenderá a disponibilização de equipamentos de sonorização compatíveis com o porte e as características de cada evento, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, assegurando qualidade na reprodução do áudio, estabilidade operacional e segurança durante toda a execução dos serviços. Os serviços deverão contemplar, conforme a necessidade da Administração, o transporte, a instalação, a configuração, a operação dos equipamentos por profissionais qualificados durante a realização dos eventos, o acompanhamento técnico permanente e a posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, garantindo o pleno funcionamento do sistema durante todo o período de utilização.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de equipe qualificada e de equipamentos suficientes para atender às demandas da Secretaria, tais como estruturas metálicas, caixas de som, mesa de som digital, rack de amplificadores, microfones sem fio, cabos Xlr, cabos P10, pedestais, painéis de led, caminhões de led, mesa de iluminação, cabeamento de energia, notebook, operador de som, operador de luz, operador de painel de led, observando os níveis de qualidade, confiabilidade e disponibilidade necessários à adequada execução dos serviços. A execução ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a programação de eventos e as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, mediante solicitação e autorização prévia, respeitando os prazos, condições e quantitativos definidos no Termo de Referência. Constatadas falhas, interrupções,

defeitos nos equipamentos ou qualquer desconformidade em relação às condições contratadas, a empresa deverá promover, de forma imediata e sem ônus para a Administração, as correções necessárias ou a substituição dos equipamentos e componentes que se mostrarem inadequados.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	unidade	20	Serviço de sonorização de eventos incluindo a disponibilização de operador de som, operador de luz, operador de painel de led, além de fornecer montagem de equipamentos com, no mínimo, 40 metros de estrutura metálica Q30 alumínio, 08 caixas de som Line Array 1000w, 04 caixas de som Sub Grave 2000w, 04 caixas de som Monitores 1000w, mesa de som digital 32 inputs e 16 outputs, rack de amplificadores – processamento, 04 microfones sem fio, 30 cabos Xlr, 10 cabos P10, 08 pedestais, 12 Mooving Bean 14r, 08 atomics led 1000w, 16 canhões de led, 08 coob de led 300w, 04 mini brute 4L, 01 mesa de iluminação MA full, cabeamento de energia, 02 notebooks, 09 metros de painel de led P3.	
02	unidade	20	Serviço de sonorização de eventos incluindo a disponibilização de operador de som, operador de painel de led, além de fornecer montagem de equipamentos com, no mínimo, 12 metros de estrutura metálica Q30 Alumínio, 04 caixas de som ativas 1000w, mesa de som digital 16 inputs – 08 output, 04 microfones sem fio, 20 cabos Xlr, 06 cabos P10, 06 pedestais, cabeamento de energia, 02 notebooks, 06 metros de painel de led P3.	

Modalidade desejada para a contratação: abertura de processo licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021;

Período estimado da contratação: 12 meses;

Prazo de garantia da contratação: Durante toda a execução do serviço, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados e a qualidade da prestação dos serviços durante os eventos;

Prazo de entrega da contratação: Os serviços deverão ser disponibilizados na data, horário e local informados pela Secretaria, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: (X) Sim () Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No levantamento de mercado, foram identificadas diferentes alternativas capazes de atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo quanto à disponibilização de serviços de sonorização para eventos institucionais, tais como:

a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, mediante processo licitatório: alternativa que possibilita o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme o calendário de eventos e as necessidades da Secretaria, abrangendo, todos os eventos, palestras e solenidades previstos. A solução permite a disponibilização de equipamentos adequados e de equipe técnica especializada, assegurando qualidade na execução dos serviços e segurança na execução.

b) Contratação eventual para cada evento: embora seja uma alternativa possível, mostra-se menos eficiente sob os aspectos administrativo e operacional, em razão da necessidade de realização de sucessivas contratações ao longo do exercício, aumentando o tempo despendido com procedimentos administrativos e reduzindo a eficiência do planejamento das demandas.

c) Aquisição de equipamentos próprios de sonorização: esta alternativa proporcionaria maior autonomia ao Município, entretanto, demanda elevado investimento inicial, além de despesas contínuas com armazenamento, transporte, manutenção preventiva e corretiva, atualização tecnológica, reposição de equipamentos e disponibilização de servidores ou profissionais capacitados para sua operação, tornando-se economicamente menos vantajosa diante da utilização eventual dos equipamentos.

d) Utilização de equipamentos pertencentes a outros órgãos ou Secretarias Municipais: trata-se de alternativa limitada pela disponibilidade dos equipamentos, pela compatibilidade das agendas dos eventos e pelas características técnicas necessárias para cada ocasião, não oferecendo segurança quanto ao atendimento integral e contínuo das demandas da Secretaria.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização por meio de processo licitatório constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por reunir melhores condições de economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade na prestação dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços a ser realizada previamente à elaboração do Termo de Referência, observando os critérios definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo é responsável pela organização e apoio à realização de diversos eventos oficiais do Município de Soledade ao longo do ano, dentre os quais se destacam o Rodeio Internacional de Soledade, a Semana do Município, a Exposol, a Semana Farroupilha, as comemorações do Dia das Crianças, o Natal Brilha Soledade, além de solenidades, inaugurações, reuniões institucionais e demais atividades de interesse público. Grande parte dessas ações ocorre em espaços abertos, como a Praça Central, Parque Centenário Rui Ortiz e as caravanas do Natal nos bairros e comunidades do interior, locais que recebem expressivo público e demandam infraestrutura adequada para garantir a qualidade dos eventos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução das programações promovidas pela Secretaria, garantindo a correta transmissão de informações, pronunciamentos, apresentações culturais e demais atividades que dependem de sistema de áudio, luz e vídeo. A utilização de equipamentos profissionais, compatíveis com eventos de pequeno e médio porte, proporciona melhor alcance sonoro, qualidade de reprodução, equalização adequada e confiabilidade operacional, contribuindo para a organização, acessibilidade e o bom aproveitamento das atividades pelos participantes.

Considerando que tais demandas ocorrem de forma recorrente durante todo o exercício, conforme o calendário oficial de eventos do Município e as necessidades supervenientes da Administração, evidencia-se a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços, permitindo o atendimento parcelado conforme a demanda, sem a necessidade de sucessivas contratações diretas. Dessa forma, a contratação possibilitará maior planejamento das ações institucionais, otimização dos recursos públicos e continuidade na prestação dos serviços, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da transparência e da

continuidade do serviço público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço contratado ocorrerá de acordo com o calendário de eventos do Município e da Administração Pública.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, garantindo a disponibilidade dos serviços de sonorização sempre que necessários, de forma a evitar prejuízos à realização de eventos, cerimônias, campanhas e demais ações institucionais em decorrência da indisponibilidade de equipamentos adequados. Busca-se, ainda, promover maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade no atendimento das demandas, possibilitando a utilização dos serviços conforme a programação dos eventos e as necessidades da Administração durante a vigência desta futura licitação.

Como resultados esperados, pretende-se elevar a qualidade da infraestrutura disponibilizada para os eventos promovidos pela Secretaria e da Administração Pública, assegurando adequada comunicação entre organização e público, maior organização das atividades, melhor experiência aos participantes e fortalecimento das ações de incentivo ao esporte, ao lazer e à integração comunitária. Espera-se, igualmente, otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de uma contratação planejada, flexível e compatível com a demanda efetiva da Administração, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A Secretária deverá realizar o planejamento prévio dos eventos que necessitarão dos serviços de sonorização, definindo as datas, horários, locais, estimativa de público e demais informações necessárias para a adequada execução do objeto. Antes de cada evento, a Secretaria encaminhará à empresa contratada a solicitação de prestação dos serviços, com antecedência suficiente para o planejamento da montagem dos equipamentos e da equipe técnica. Também deverão ser verificadas as condições dos locais onde ocorrerão os eventos, especialmente quanto à disponibilidade de energia

elétrica, espaço para instalação dos equipamentos e demais requisitos necessários à execução dos serviços. A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das especificações contratadas, acompanhar a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como atestar a efetiva prestação dos serviços.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível na pasta.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE8-D3D8-509C-91EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/07/2026 17:16:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 20/07/2026 10:01:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0DE8-D3D8-509C-91EA>